



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

PJ: 88.142.302//0001-45 - FONE/FAX: (55) 3281 1351 - RUA XV DE NOVEMBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL RS

PROTOCOLO - GAPSE Profescors Muselchest Casagasya do Sali 13 24 Jeta 31 07,20

MEMORANDO Nº 339/2020

Caçapava do Sul, 30 de julho de 2020.

Origem: SMS Destino: GAPRE

Assunto: Solicitação de Projeto de Lei para Contratações de Profissionais.

Pelo presente, vimos solicitar Projeto de Lei para autorizar as seguintes contratações, conforme Editais de Processos Seletivos Simplificados para Contratações Temporárias nº 3.010 e nº 3.019/2020:

- 02 (dois) médicos pediatras 20 h semanais, para atuar no Centro Materno Infantil, em substituição aos profissionais da área que solicitaram rescisão dos contratos temporários de prestações de serviços. (contrato nº 5085/2020 e contrato 5018/2019);

- 04 (quatro) enfermeiros (as) para atuar no Centro de Atendimento ao COVID-

19, devido a ampliação de horário para 24 h/dia;

- 01 (um) enfermeiro (a) para atuar na Policlínica Municipal em substituição ao término de contrato de serviço temporário nº 4881/2018 em 03/09/2020;

- 01 (um) enfermeiro (a) para atuar no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS),

devido a profissional da área ter solicitado rescisão de contrato do temporário.

- 01 (um) médico clínico geral 20 h para atuar na Policlínica Municipal, tendo em vista que a mesma atende 50% da população do município, possuindo grande demanda de consultas.

- 01 (um) médico clínico geral para atender os postos do interior do município,

tendo em vista pedido de aposentaria de servidor da área.

- 01 (um) médico clínico geral para atender na Estrategia de Saúde da Família II (ESF II) - Santa Rita tendo em vista aposentadoria de servidora prevista para setembro de 2020.

unicipal de Caçapava do Sui

Atenciosamente,

Aline Medeiros da Rosa Secretária Adjunta de Município da Saúde

> Pref. Municipal de Caçapava do Su: Cassius de Azdvedo Poulla Sec. Municipal da Administração



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

## **APRESENTAÇÃO**

ORIGEM: SMA DESTINO: SMS

DATA: 13/10/2020

A Secretaria de Município da Administração encaminha o senhor Ligia Falcão de Souza, para que compareça à Secretaria de Município da Saúde, tendo em vista, exercer a Função de Médico Clinico Geral— 20horas, conforme classificação 1° (primeiro) lugar, no Processo Seletivo Simplificado de Edital de Abertura n° 3.019/2020, Edital 3.027/2020 do Resultado Final e solicitação no Memorando N° 339/2020 - SMS, sob o protocolo N° 924/2020 – GAPRE em 31 de julho de 2020 e Lei Municipal N° 4176, de 13 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Cassius de Azevedo Poglia Secretário de Município da Administração.

ASSINATURA: TELEFONE:

Ligia Fone 155/936498991

> 14.10.20 Rafaelo R.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL



CNP 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sui

## LEI Nº. 4176 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar emergencialmente, por excepcional interesse publico, Enfermeiros e Médicos Clínicos Gerais, pelo período de 12 (doze) meses e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar emergencialmente, por necessidade temporária de excepcional interesse público, Enfermeiros e Médicos Clínicos Gerais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme seguem:

I- 06 (seis) Enfermeiros, Carga Horária 40h, Padrão 15;

II- 03 (três) Médicos Clínicos Gerais, Carga Horária 20h, Padrão 13;

Art. 2º O contrato será de natureza administrativa, com as atribuições previstas no Estatuto dos Servidores, em conformidade com o art. 37 da CF, com a Lei Orgânica Municipal art. 91, com o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, alterado pela Lei nº. 3.670 de 29 de dezembro de 2015, com o Decreto Executivo nº. 3.704 de 18 de julho de 2016 e com o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 3.019/2020.

Art. 3º O valor da remuneração mensal será o correspondente aos padrões dos Cargos do Quadro de Servidores do Município de igual função.

Art. 4º Para pagamento das despesas decorrentes desta Lei será utilizado dotação específica para tal finalidade.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 13

dias do mês de agosto do ano de 2020.

Registrado e publicado

no mural da Prefeitura

Giovani Amestoy da Silva

Preféito Municipal

Cássia de Sena Freitas

Secretária Geral Matricula nº. 478327- 1

1

#### 38370c24cd6864604d40870045910aa3



## PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL DA 4º REGIÃO

## CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL LIGIA FALCÃO DE SOUZA

ΟU

contra o CPF: **245.338.660/34** 

#### **NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 02/10/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 02/10/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 02/10/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 02/10/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/10/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 02/10/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 02/10/2020 às 14:43 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **38370c24cd6864604d40870045910aa3** 





## **JUSTIÇA ELEITORAL**

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## **CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE  $n^{\circ}$  21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): LIGIA FALCAO DE SOUZA

Inscrição: **0224 6872 0426** 

Zona: 009 Seção: 0020

Município: 85553 - CACAPAVA DO SUL

UF: RS

Data de nascimento: 07/01/1956

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ELCI FALCAO DE SOUZA

- OTERO SALDANHA DE SOUZA

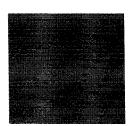
Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): MÉDICO

Certidão emitida às 11:38 em 26/09/2020

### Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

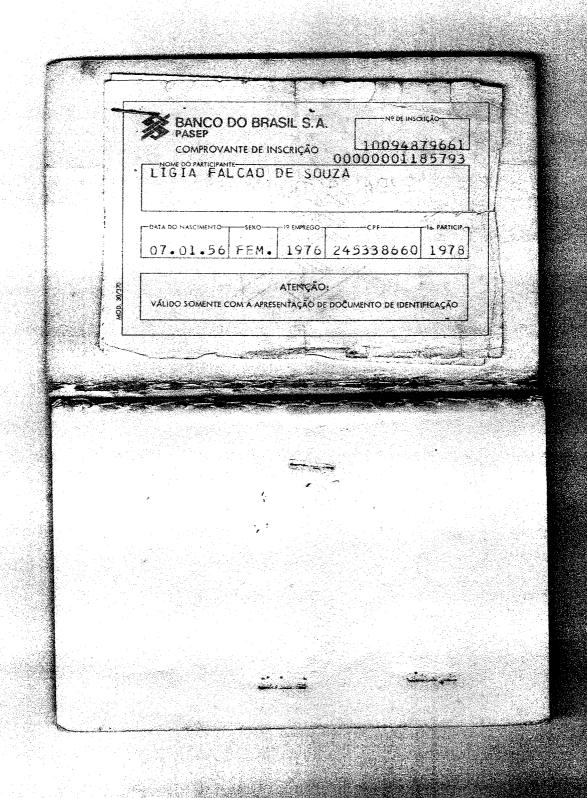
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta <u>certidão de quitação eleitoral</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por

meio do código:

NXVQ.LAPM.+VDB.LJFM



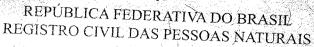














2a VIA

# CERTIDÃO DE CASAMENTO

IVAN PAULO MARQUES ALVES LIGIA FALCÃO DE SOUZA

MATRÍCULA

099093 01 55 1978 2 00003 007 0000775 02

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASC., NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJÜGES

IVAN PAULO MARQUES ALVES, nascido em vinte (20) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um (1951), em Caçapava do Súl, RS, brasileiro, filho de VANTUIL RIBEIRO ALVES e de ORELIA MARQUES ALVES, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em

LIGIA FALCÃO DE SOUZA, nascida em sete (07) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), em Caçapava do Sul, RS, brasileira, filha de OTERO SALDANHA DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado em Caçapava do Sul e de ELCÍ FALCÃO

DATACE					
DAIAII	PLOIDE	O DO CASA	200		1.00 × 21 0 × 1
T	TILUIDIR	$O(1)(1)(1)(1)(\Delta \otimes \Delta$	MENTA	Man -	444
A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH			NVIEIN I C.)	(P())	TEMOON
		ACT CONTRACTOR OF THE		7. OIL	いしいのい
L lita da	iulho do				

Oito de julho de mil novecentos e setenta e oito.

DIA 08

ANO-

07 1978

MÊS

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão parcial de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

LIGIA DE SOUZA ALVES.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

ÁVERBAÇÃO: A sociedade conjugal foi dissolvida por DIVÓRCIO CONSENSUAL, julgado pela Exma. Sra. Dra. Glaucia Dreher Morandini, Juíza de Direito desta Comarca em 03.09.1993 e transitou em julgado 11.10.1993, voltou assinar: LIGIA FALÇÃO DE SOUZA conforme registro nro. 1123, fls. 94v do livro E-4 deste Oficio. Em 22.12.1993. Assina lvete

Registro Civil das Pessoas Naturais

CNS: 09.909-3

Bel. Rodrigo Moraes do Amaral - Registrador

Designado

Caçapava do Sul/RS - Av. Pinheiro Machado, 749, Centro

Contato: (55)3281-2270

contelido da certidão e Verdadeiro. Dou fé. Caçabaya do SI -01 de/agøsto de 2016.

Substituta do Registrado

Emolumentos: Certidão: R\$ 23,60 (0056.03.0700013.56827 = R\$ 0,85); Processamento eletrônico: R\$ 4,10 (0056.01:0700013.33078 = R\$ 0,45) Total: R\$ 29,00

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br



# Companhia Riograndense de Saneamento CNPJ 92.802.784/0001-90 U.S.: 28-CACAPAVA DO SUL

RUA XV DE NOVEMBRO, 1044

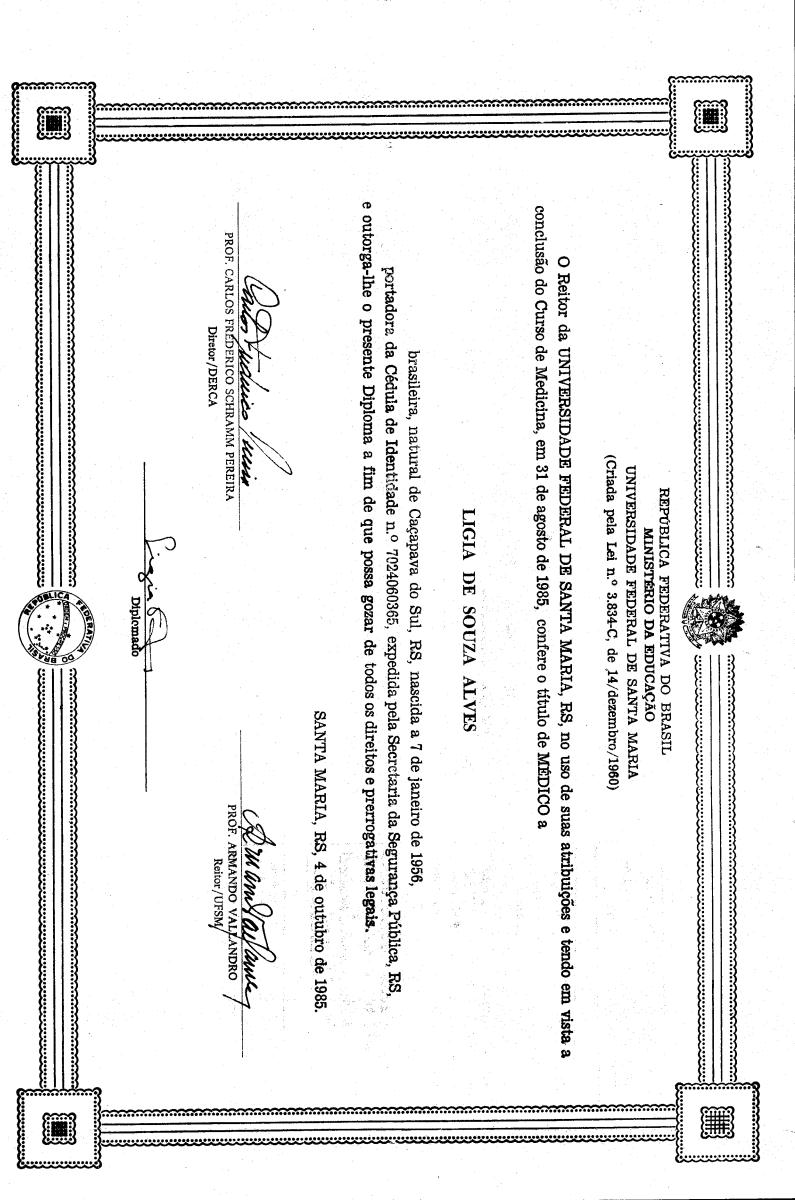
Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 0000100016441630202010 Mês/Ano 10/2020

	Usuário		The second secon	Perturbation and Company of the Comp	Harfanga (Ingeligente dam (expense	And the second second second	DAMPING MA	-			
	LIGIA FALCAO DE SOUZA										
Rug CEL ROMAO, 1055 - 96570-000											
	Código do Imó 16441630		Convênio								
	10.07 2.070			Código Débito em Conta 00016441630			CORSAN				
96965		Histórico	de Consum	os em Me	etros Cúbi	cos (m³)	·	······································			
Account	Mês/Ano Consumo	09/2020	08/2020	07/2020	96/2920		020 j	94/2929			
N. W. Specker	CONSUMO 6	<u></u>	D	6		5	11	11			
Mattheway	' Hidrômetro	Leitura	Dados do C	or .							
Special Control	A16L107824	Anterior 463	Atual		onsymo (m³)	Dias de Consum	n i	Média Mensal			
-	TOLIO LOLI	400	471		8	28	`	, 8 , MCI 1991			
Warner	OOTPOORIS CO.		Composiçã	io dos Se	rviços						
field stable (c	CATEGORIA ECOLAGI RE		CONSIMO 3	ERVICO BAS		LOR AGUA	VAL	OR ESCOTO			
- NORTH	an i	1 6	8	R\$ :	28,18	R\$ 47,52 ≻		R\$ 0,00			
No.											
No.					•						
STATE OF THE PARTY.											
100	SUBTOTAL DE	SERVIÇOS P	RESTADOS					R\$ 75,70			
Table 1	SERVIÇO Descrição dos Itens Faturados							VALOR			
BOUNDED ST	SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS							TALOR			
TOTAL AND								R\$ 75,70			
į.	•										



NOME: LIGIA FALCAO DE SOUZA

CPF: 245.338.660-34

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL** 

#### IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA **EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019**

#### **EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2018 Bens e direitos em 31/12/2019 Dívidas e ônus reais em 31/12/2018 Dívidas e ônus reais em 31/12/2019

709.698,60 795.262,59

0,00 0,00

### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa Depósitos judiciais do imposto Imposto pago sobre Ganhos de Capital Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras Imposto pago sobre Renda Variável

Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte

Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos

Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie

Imposto diferido dos Ganhos de Capital Imposto devido sobre Ganhos de Capital

Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável

Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras

64.528,00 25.159,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00

> 0,00 0,00